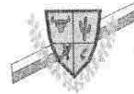


## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 052/2021**  
**De 26 janeiro de 2021**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor **EVANDRO MARIANO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.039.344-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 010.755.315-51, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 6059, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 26 de janeiro de 2021.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal